

DECRETO Nº 009/2013

04/02/2013

SÚMULA: Corrige pelo IGP-M o valor das diárias pagas aos Cargos Públicos Municipais.

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no contido no Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 24/11/2004 e com base na Lei nº 058/2005, de 11/11/2005,

DECRETA:

- **Art. 1º**. Ficam corrigidas pelo Índice Geral de Preços de Mercado, Índice IGP-M, as diárias instituídas aos cargos públicos através da Lei nº 058/2005.
- **Art. 2º**. A correção de que trata o artigo anterior, compreende o período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

Parágrafo Único: Os valores reajustados passarão a ter os seguintes patamares:

- **a)** Deslocamento para Municípios com até 200 km de distância R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais);
- **b)** Deslocamento para os demais Municípios do Estado do Paraná R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais);
- c) Deslocamento para outros Estados da Federação R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
- **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 04 de fevereiro de 2013.

SIRLENE SVARTZ

Prefeita Municipal